

# ASSEMBLEIA ESTADUAL

10  
DE MARÇO  
2014

14  
HORAS



CENTRO SUL  
AV. GOVERNADOR GUSTAVO  
RICHARD, 850 - CENTRO  
FLORIANÓPOLIS

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES NA LUTA CONTRA A  
RETIRADA DOS DIREITOS DA NOSSA CATEGORIA.  
PARTICIPE, A SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL.



SINTE-SC

## Expediente

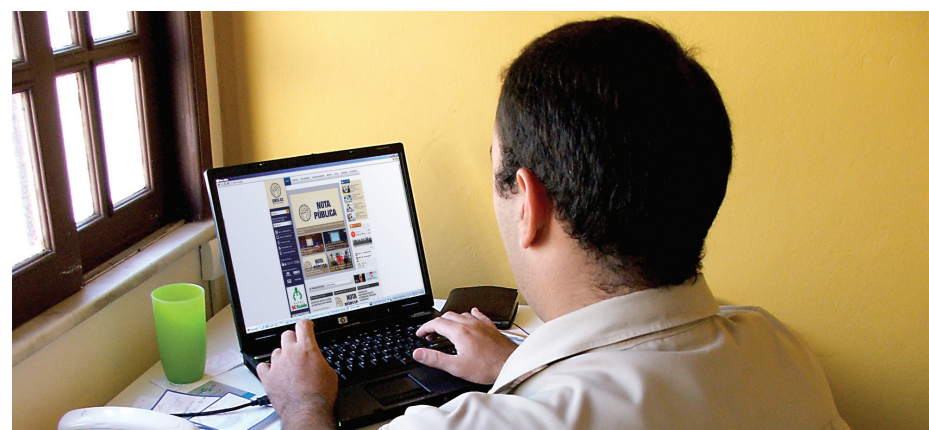
Assessoria de Comunicação Social do SINTE/SC

Coordenador Estadual: Luiz Carlos Vieira; Vice  
Coordenador Estadual: Marcus Alexandre Sodré;  
Secretário Geral: Carlos Alberto Lopes Figueiredo; Secretário de Finanças:  
Sandro Luiz Cifuentes; Secretário de Formação Política e Sindical: Evan-  
dro Accadrolli; Secretária de Organização e Interior: Rosângela Barreiros;  
Secretária Adjunta de Organização – Oeste: Alvethe Pasin Bedin; Secretária  
Adjunta de Organização – Planalto: Ilone Moriggi; Secretário Adjunto de  
Organização – Norte: Marcelo Batista Serafim dos Santos; Secretária Ad-  
junta de Organização – Sul: Maria Aparecida de Farias; Secretário Adjunto  
de Organização – Vale: Cassiano Antonio Marafon; Secretária Adjunta de  
Organização – Grande Florianópolis: Anna Julia Rodrigues; Secretária  
dos Aposentados e Assuntos Previdenciários: Inês Leodete Fortes Pereira;  
Secretário de Políticas Sociais e de Gênero: Rubens Cristóvão Luvison;  
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais: Aldoir José Kraemer;  
Secretária de Imprensa e Divulgação: Claudete Domingas Mittmann;  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas: Marcelo Speck da Rosa;  
Jornalista Responsável: Graciela Fell; Diagramação e ilustração: Laércio  
Castro; Impressão: Diário Catarinense



## Saiba mais sobre as políticas do Governo para o Magistério

ENTURMAÇÃO | MUNICIPALIZAÇÃO | PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DIÁRIO DIGITAL (PROFESSOR/ALUNO ONLINE)



Basta acessar o nosso site - [www.sinte-sc.org.br](http://www.sinte-sc.org.br)



SINTE-SC

JORNAL DO  
**SINTE-SC**

Filiada à  
CNE Confederação Nacional dos  
Trabalhadores em Educação CUT  
www.cne.org.br

Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina - fev/2015  
Rua Vidal Ramos, 31 - Edifício José Daux - 5º andar - Centro - Florianópolis - CEP 880 10-320

## ESPECIAL CARREIRA DO MAGISTÉRIO

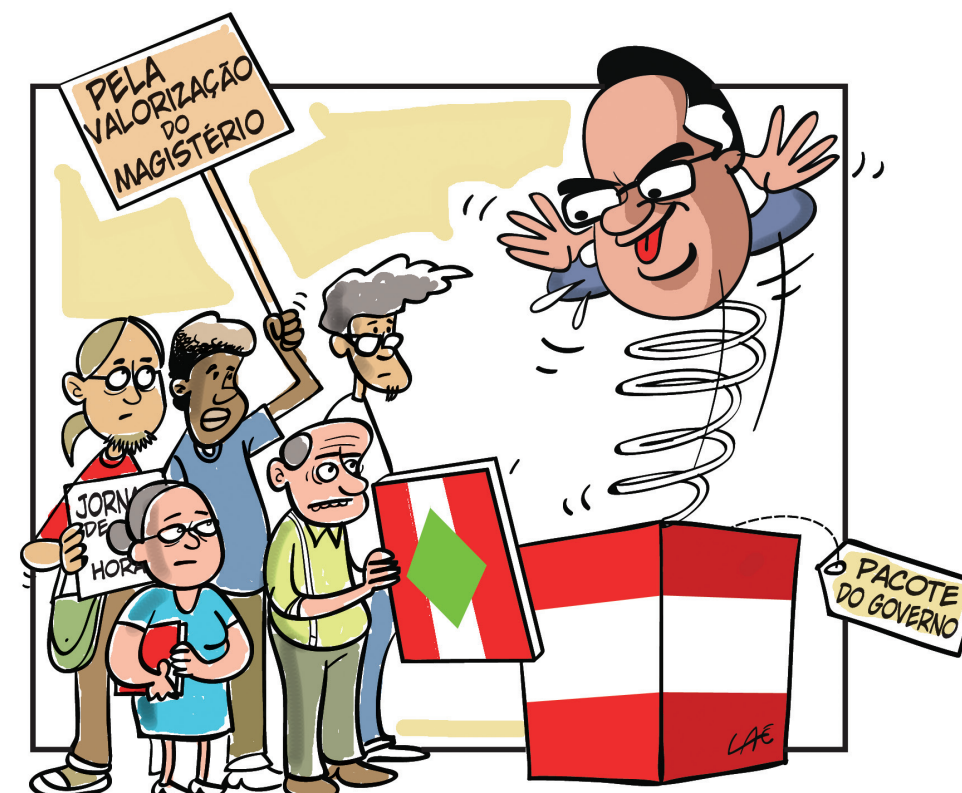
### Iniciamos o ano de 2015 com novidades que atacam os direitos dos/as trabalhadores/as

No plano federal, o anúncio de um ajuste fiscal que propõe a retirada de direitos (MPs 664 e 665) e reduz os recursos para educação, sem tocar nos privilégios da elite, como é o caso do imposto sobre as grandes fortunas, que se encontra adormecido no congresso a mais de 30 anos.

Em Santa Catarina, o ano letivo inicia com as mazelas de sempre: falta de professores, escola com problemas de infraestrutura e por aí vai. Porém, o mais preocupante e que diz respeito a nossa vida funcional é a proposta da nova carreira do magistério da rede estadual, apresentada com pompa e circunstância para a imprensa e a socieda-

de como o grande resgate da dignidade dos/as profissionais da educação, um bolo lindamente confeitado, mas com uma cereja envenenada no recheio. Em síntese a proposta tem como centro a não aplicação do Piso Salarial Nacional como indexador do salário do magistério público catarinense.

Como se isso não bastasse, a mesma discrimina os/as professores/as ACTs, retira do quadro da carreira os/as profissionais com Licenciatura Curta e Nível Médio, incorpora 25% da regência de Classe mantendo 15% para os/as que atuam aos anos iniciais, não mais como Regência de Classe, mas sim como Complemento de Hora



Atividade e cria o pseudo Incentivo Sala de Aula a ser pago somente aos/as profissionais que atuam em sala e por dia trabalhado, ou seja, os/as demais, como os/as que tem problemas de saúde, aposentados/as, e readaptados/as não recebem o tal "incentivo".

Além disso, o governo não se dispõe a aportar nada além dos valores oriundos do FUNDEB na carreira do magistério, mantendo o atrelamento da política salarial da categoria, a estes recursos. O SINTE/SC há anos vem denunciando esta situação, e os pareceres do Tribunal de Contas demonstraram claramente que o estado de Santa Catarina não investe o mínimo constitucionalmente previsto na educação.

O Conselho Deliberativo do SINTE/SC aprovou a elaboração deste jornal, como um instrumento de informação, para que tomem conhecimento das armadilhas embutidas na proposta do governo, por isso é necessário que participem das instâncias deliberativas do Sindicato (assembleias regionais e estadual) onde analisaremos e estudaremos com cuidado a proposta, a partir daí elaboraremos a nossa contraproposta.

Queremos um PCCS (Plano de Carreira Cargos e Salários) para além de 2018, sendo assim, presença de todos/as na Assembleia Estadual no dia 10/03 é fundamental para que possamos aprovar a nossa proposta de carreira, por isso compareça.

# Comparativo das propostas de Modificação do Plano de Carreira 02/2015

## LEGISLAÇÃO ANTERIOR

- 1 - Carreira tem 12 níveis (1-12) e 07 referências (A-G);
- 2 - A diferença entre os níveis é de 8,48% e entre as referências 2,75%;

### Progressão

- 1 - Progressão nas referências a cada 03 anos, no mês de aniversário, sendo uma referência por tempo de serviço e outra por cursos de aperfeiçoamento,
- 2 - Progressão nos níveis a qualquer tempo, mediante apresentação de nova habilitação, quando não implicar em mudança de área de ensino, disciplina, formação, atuação ou local de trabalho.

### Gratificações

- 1 - Regência de Classe para professores de 1º ao 5º ano de 40%;
- 2 - Regência de Classe para professores de 6º ao 9º e ensino médio de 25%;
- 3 - Gratificação de desempenho de atividade especial para especialistas e ATPs e AEs; (25%)

### Licenças (Lei 6844/1986 - Estatuto do Magistério)

- I - para tratamento de saúde;
- II - pôr motivo de doença em pessoa da família;
- III - para repouso a gestante;
- IV - para serviço militar obrigatório;
- V - ao membro do magistério casado;
- VI - para trato de interesses particulares;
- VII - prêmio;
- VIII - especial.

### Jornada

- 1 - Jornada do professor é de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a carga horária curricular da unidade escolar e do especialista em assuntos educacionais, consultor educacional e assistente técnico-pedagógico é de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

### Cargos

- O Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual tem os seguintes cargos de carreira, que compõem o Grupo Magistério:
- I - professor;
  - II - especialista em assuntos educacionais;
  - III - consultor educacional;
  - IV - assistente técnico-pedagógico.
  - V - Assistente de Educação

## LEGISLAÇÃO ATUAL

- 1 - Não houve alterações na quantidade de níveis e referências;
- 2 - A diferença entre os níveis varia de 0% a 11,16% e entre as referências de 0% a 2,6%;

### Progressão

Decreto 6353/2010 e posição da SED impedem progressão dos servidores com faltas injustificadas

### Gratificações

- 1 - Regência de Classe para professores de 1º ao 5º ano de 40%;
- 2 - Regência de Classe para professores de 6º ao 9º e ensino médio de 25%;
- 3 - Gratificação de desempenho de atividade especial para especialistas e ATPs e AEs; (25%)

### Licenças

Não houve alteração

### Jornada

Não houve alteração

### Cargos

Não houve alteração

**ACTs:** Diferencia dos demais seus salários e forma de contratação, precarizando ainda mais o trabalho;

**Efetivos:** Diferenciação de quem está dentro para quem está fora de sala de aula;

**Aposentados:** Perda de direitos, diferenciação entre ativos e inativos.



## PROPOSTA DO SINTE/SC

### Carreira

- 1 - A carreira terá 6 Níveis de formação: Magistério, Licenciatura Curta, Licenciatura Plena, Especialização, Mestrado e Doutorado;
- 2 - Cada nível terá 10 referências: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J com a diferença de 5,5% entre elas.
- 3 - A diferença entre o Nível de Magistério com Nível Licenciatura Plena não será inferior a 63%;
- 4 - A diferença entre Nível Licenciatura Plena e Especialização não será inferior a 20%.
- 5 - A diferença entre Nível Licenciatura Plena e Mestrado não será inferior a 50%.
- 6 - A diferença entre Mestrado e Doutorado não será inferior a 30%.
- 7 - O vencimento inicial nunca será inferior ao valor do PSPN.

### Progressão

- 1 - A progressão nos níveis se dará a qualquer tempo quando o profissional adquirir nova habilitação
- 2 - O percentual de progressão horizontal até o final da Carreira no nível de formação não será inferior a 50% (passar para mesma referência no novo nível)
- 3 - A progressão nas referências se dará anualmente com 40 horas de curso de aperfeiçoamento,
- 4 - Os cursos serão financiados preferencialmente pelo Estado e sempre respeitando a autonomia da escola.

### Gratificações \*

- 1 - Fica garantida a gratificação de triênio de 6% a cada 3 anos de dedicação no sistema;
- 2 - Ficam garantidas todas as gratificações da carreira do magistério,
- 3 - Discutir critérios nas assembleias regionais para as demais gratificações: Dedicção Exclusiva na rede estadual (40hs), Insalubridade; (a partir do que estabelece a legislação), difícil acesso, periculosidade;

### Licenças \*

- 1 - Licença prêmio de 90 dias a cada 5 anos.
- 2 - Licença Sabática, de um ano a cada 7 anos de dedicação, para aperfeiçoamento profissional, com garantia de remuneração integral.
- 3 - Garantia de licença remunerada para cursar Mestrado e Doutorado.

### Jornada \*

- 1 - A jornada integral será de 40 horas aula, permitindo-se a proporcionalidade da carga horária em 10hs, 20, e 30hs, com gratificação de dedicação exclusiva, sendo 1/3 destinada para hora atividade, conforme lei do Piso Salarial Profissional Nacional.

### Cargos \*

- O quadro do magistério catarinense será composto por dois cargos:
- 1 - Professor: Será composto pelos profissionais que exercem funções pedagógicas relacionadas a sala de aula, (Professor, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Assistente Técnico Pedagógico,
  - 2 - Administrativo: Será composto pelos profissionais que exercem funções administrativas, (Assistente de Educação, Administrador Escolar, Consultor Educacional, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em infra-estrutura escolar).

## PROPOSTA DO GOVERNO

### Estrutura da Carreira

- 1 - Estrutura da Carreira com 04 níveis (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e 10 Referências. (A até J);
- 2 - Diferença entre as referências de 3,5%;
- 3 - Diferença entre não graduado e graduados de 40%,
  - de Graduados para Especialização de 10%;
  - de Especialização para Mestrado de 20%;
  - de Mestrado para Doutorado de 30%;
- 4 - Cria conjunto de cargos em extinção. (Magistério e Licenciatura Curta)

### Progressão

A cada 03 anos e com 200hs de curso de aperfeiçoamento, a ser pago no mês de aniversário do servidor.

### Gratificações

- Incorpora 25% de Regência de Classe e/ou Gratificação por Desempenho de Atividade Especial
- Pagamento de Gratificação/Incentivo para os professores que em sala de aula
- Pagamento de 15% para professores de séries iniciais, (Complemento de Hora Atividade)

### Licenças

Sem modificações

### Jornada

Possibilidade de contratação de Professores ACTs por Hora Aula;

### Cargos

Sem Propostas de Alteração

